



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia - Uberlândia
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 208B - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6708 - www.iciag.ufu.br - coago@ufu.br



EDITAL COAGO Nº 4/2024

05 de novembro de 2024

Processo nº 23117.075356/2024-71

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2024, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 08/11/2024 a 10/11/2024.**

1.2. **Local de inscrição:** A ficha de inscrição para monitoria e a declaração 1 deverão ser preenchidas e enviadas para a Coordenação do Curso de Agronomia, por e-mail (coago@ufu.br), com o assunto: "Inscrição monitoria e nome completo do candidato".

1.3. **Documentos da monitoria:** A ficha de requerimento de inscrição, a declaração 1 e o Edital de monitoria COAGO/2024/2 estão disponíveis na página do curso de Agronomia/Glória: <http://www.iciag.ufu.br/servicos/monitorias-do-curso-agronomia-uberlandia>.

1.4. Ao participar do processo de seleção de monitoria EDITAL COAGO Nº4/2024 o(a) estudante declara ter ciência das normas deste Edital e da Resolução 141/2024 do Conselho de Graduação - CONGRAD/UFU.

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não.

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).**

2.7. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. **DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no portal do estudante - <http://www.portalestudante.ufu.br>).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (**NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS**)

4. **DAS VAGAS**

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Agronomia/Glória.

QUADRO DE MONITORIAS REMUNERADAS (3 BOLSAS)

(*Por ordem de classificação no sorteio. Caso não haja candidatos interessados nas três primeiras disciplinas, as seguintes serão contempladas com a(s) bolsa(s) remanescente(s))

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Requisito	Classificação
Nematologia Agrícola - GA	GAG026	1	-	1º
Física do Solo - GA	GAG019	1	-	2º
Desenho Técnico	FEMEC39108	1	-	3º
Sistemas de Cultivo	GAG066	-	-	4º
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo - GA	GAG027	-	-	5º

QUADRO DE MONITORIAS NÃO REMUNERADAS

Nome da disciplina	Código da disciplina	Vagas	Requisito
Física do Solo - GA	GAG019	3	-
Entomologia e Acarologia Geral - GA	GAG025	2	Ter disponibilidade para o horário de, pelo menos, uma das turmas práticas nas sextas-feiras

Entomologia e Acarologia Geral - GB	GAG025	2	Ter disponibilidade para o horário de, pelo menos, uma das turmas práticas nas sextas-feiras
Entomologia e Acarologia Geral - GC	GAG025	2	Ter disponibilidade para o horário de, pelo menos, uma das turmas práticas nas sextas-feiras
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo - GA	GAG027	1	-
Gênese, Morfologia e Classificação do Solo - GB	GAG027	1	-
Hidráulica Agrícola	GAG028	2	-
Agrometeorologia	GAG029	2	-
Microbiologia Agrícola - GA	GAG030	2	Horário disponível no horário da disciplina
Microbiologia Agrícola - GB	GAG030	2	Horário disponível no horário da disciplina
Microbiologia Agrícola - GC	GAG030	2	Horário disponível no horário da disciplina
Aubos e Adubação	GAG043	1	-
Manejo e Conservação do Solo e da Água	GAG044	2	-
Olericultura Geral	GAG050	1	-
Cultura da Cana-de-Açúcar	GAG052	4	-
Sistemas de Cultivo	GAG066	2	-
Agricultura de Precisão	GAG081	1	-
Química do Solo	GAG094	1	-
Extensão e Comunicação Rural - GA	ICIAG31101	4	-
Extensão e Comunicação Rural - GB	ICIAG31101	4	-
Morfologia Vegetal - GA	INBIO39204	2	-
Morfologia Vegetal - GB	INBIO39204	2	-
Fundamentos de Química Orgânica	IQUFU39208	1	-
Fundamentos de Química Orgânica Experimental	IQUFU39209	1	-

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia/Glória.

5.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios.

5.2.1. **Critério 1:** Nota maior ou igual à 70 pontos na disciplina que se candidatou a monitor(a).

5.2.2. **Critério 2:** Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA geral.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2024 serão divulgados pela Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia/Glória, no dia 12/11/2024, em locais acessíveis aos estudantes.

6.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de atualizar o aceite no Portal do Estudante, até o dia 20/12/2024, e entrar em contato com a Coordenação do Curso de Agronomia (coago@ufu.br ou por telefone: 34 2512-6708), para orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

6.3. O candidato selecionado deve acessar o link www.prograd.ufu.br/monitorias para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de 10/02/2025 a 10/05/2025.

7.1.1. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é **até 18/12/2024**.

7.1.2. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 20/12/2024.**

7.1.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

8. DA BOLSA DE MONITORIA

8.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Agronomia/Glória, serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (Três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

8.2. **Critério 1:** Sorteio entre as disciplinas interessadas em monitorias remuneradas, que não foram contempladas com monitoria remunerada no último semestre.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, **de 11/05/2025 até 30** (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2025 para depositar o relatório no Portal do Estudante.

9.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

9.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

10.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

10.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação da UFU e Divisão de Formação Discente (DIFDI), mediante proposta dos Colegiados de Curso.
- 10.5. Este Edital deverá ser amplamente divulgado aos estudantes.

FERNANDO JUARI CELOTO

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia/Glória

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 7340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

VINICIUS ROCHA PEREIRA

Secretário do Curso de Agronomia em Agronomia/Glória

PORTARIA REITO Nº 3758, DE 1 DE AGOSTO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Juari Celoto, Coordenador(a)**, em 08/11/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Rocha Pereira, Secretário(a)**, em 08/11/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5849594** e o código CRC **658D46B7**.